



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu

Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Polo Universitário

Fone: 3576-8100 – CEP 85870-650 – Foz do Iguaçu – Paraná

www.foz.unioeste.br



PPGSCF

Programa de Pós-Graduação em
Sociedade, Cultura e Fronteiras

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS –
MESTRADO E DOUTORADO - PPGSCF**

EDITAL N.º 022/2023-PPGSCF

RETIFICA O EDITAL DE ABERTURA INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR (NEGRO/A) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS – NÍVEL **DOUTORADO**, COM BOLSA DE ESTUDO E PERMANÊNCIA CARREFOUR, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE **2023**.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras (PPGSCF) – Mestrado e Doutorado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução n.º 078/2016-CEPE de 02 de junho de 2016, que aprova as normas gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;

Considerando a Resolução n.º 089/2015-CEPE, que aprova o Projeto Político-Pedagógico do PPGSCF (Mestrado e Doutorado) da Unioeste;

Considerando a Resolução n.º 061/2017-CEPE, que aprova o Regulamento do PPGSCF (Mestrado e Doutorado) da Unioeste;

Considerando as recomendações contidas no Parecer Jurídico 078/2023 PROJU/UNIOESTE de 12/05/2023;

Considerando o contido no item 1.2 do Edital de Chamamento Público – Bolsas Carrefour que possibilita a concessão de bolsas a acadêmicos para cursos de graduação e programas de pós-graduação em início de ciclo, como também a estudantes com ciclo em andamento;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1 – Alunos regularmente matriculados no PPGSCF - Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras, poderão se inscrever no processo de seleção para aluno regular (negro/a), nível doutorado, com bolsas de Estudo e Permanência Carrefour, desde que atendam os demais requisitos previstos no Edital 021/2023 – PPGSCF.

Foz do Iguaçu, 15 de maio de 2023.

Prof. Dr. Fabio Lopes Alves

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado
Portaria n.º 0402/2023-GRE, de 15 de fevereiro de 2023